
EDITAL USP WASH 2021/2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e a Coordenação do Programa Aficionados em Hardware e Software (WASH), tornam público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de planos de trabalho discente vinculados a projetos de pesquisa ou inovação para a vigência 2021/2022. Este Edital é complementado pelo Programa de Pré- Iniciação Científica e de Pré-Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade de São Paulo (Resolução CoPq 7.235/2016), pela Portaria GR 7669/2021, que estabelece as condições para execução do Programa WASH na USP, e pela Portaria nº 178/2018/SEI-CTI, que institui o programa “WASH - Workshop Aficionados em Software e Hardware”.

1. FINALIDADE

- 1.1.** Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e profissional da Rede Pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em laboratórios e grupos de pesquisa da USP.
- 1.2.** Promover ações de disseminação de conhecimentos em Ciência e Tecnologia por meio de projetos de multiplicação para alunos do ensino fundamental.
- 1.3.** Os projetos poderão ser de qualquer área do conhecimento.

2. BOLSAS

- 2.1.** Serão concedidas bolsas da modalidade fomento tecnológico e extensão inovadora (RN 15-2010) CNPq de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)), para estudantes do ensino médio deste edital serão concedidas por um período de 10 (dez) meses com recursos repassados diretamente ao bolsista pelo CNPq.

3. ORIENTADOR

3.1 Requisitos

- 1.1.1. Ser docente ativo da USP.
- 1.1.2. Possuir no mínimo o título de doutor e demonstrar experiência em atividades de pesquisa, cultural, artística, ou em desenvolvimento tecnológico.
- 1.1.3. Ter produção profissional divulgada em revistas especializadas, livros, capítulo de livros, anais de encontros científicos, exposições, etc.
- 1.1.4. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades.
- 1.1.5. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 1.1.6. Possuir identificador ORCID USP (usp.br/orcid).

3.2 Compromissos

- 3.2.1. Orientar o(a) bolsista nas distintas fases da pesquisa incluindo as atividades de elaboração de relatórios e de materiais para apresentação dos resultados.
- 3.2.2. Orientar o(a) bolsista durante o desenvolvimento dos projetos de multiplicação para os estudantes do ensino fundamental.
- 3.2.3. Acompanhar e estimular a apresentação dos resultados parciais e finais pelo bolsista nos eventos de pré-iniciação científica e tecnológica promovidos pela USP e/ou Unidade de execução das atividades.
- 3.2.4. Avaliar o desempenho do bolsista após cinco meses e ao final de sua participação.
- 3.2.5. Comunicar quaisquer situações adversas às entidades envolvidas.
- 3.2.6. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.
- 3.2.7. Atuar nas atividades do Programa, tais como: apoio na organização de atividades e eventos de apresentação de resultados e de avaliação de trabalhos. O não atendimento desta solicitação resultará na perda de prioridade para concessão de bolsa no ano subsequente, conforme critérios estabelecidos pelas Comissões de Pesquisa das Unidades.
- 3.2.8. Inserir a frequência mensal do bolsista e os relatórios parcial e final no Sistema Atena.

4. BOLSISTA

4.1 Requisitos

- 4.1.1. Estar regularmente matriculado, durante a vigência da bolsa, em escolas de nível médio, públicas do ensino regular, escolas militares ou escolas técnicas.
- 4.1.2. Possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento).
- 4.1.3. Estar desvinculado do mercado de trabalho.
- 4.1.4. Apresentar currículo enviado e publicado na plataforma Lattes CNPq, atualizado no mês de concessão da bolsa.
- 4.1.5. Apresentar histórico escolar atualizado.

4.2 Compromissos

- 4.2.1. Executar o plano de atividades com dedicação mínima de quinze horas semanais.
- 4.2.2. Participar das oficinas semanais com a equipe do projeto WASH.
- 4.2.3. Desenvolver projeto de multiplicação para estudantes do ensino fundamental.
- 4.2.4. Manter a prática de registro das atividades por meio de caderno de laboratório ou diário de bordo.
- 4.2.5. Elaborar relatório após cinco meses do início das atividades e ao final de sua participação.
- 4.2.6. Apresentar os resultados da atividade, nos eventos de pré-iniciação científica e tecnológica promovidos pela USP.
- 4.2.7. Fazer referência à condição de bolsista do CNPq, nas publicações e trabalhos apresentados, citando o número do processo.
- 4.2.8. Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum dos requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital e na RN 015/2010 CNPq não sejam cumpridos.

5. PROFESSOR SUPERVISOR

5.1. Requisitos

5.1.1. Ser professor vinculado à Escola indicada pelo Orientador.

5.2. Compromissos

- 5.2.1. Apoiar o orientador na definição de critérios específicos para seleção do bolsista adequado para a proposta, bem como no processo de seleção deste bolsista.
- 5.2.2. Orientar seus alunos quanto ao trânsito à USP.
- 5.2.3. Orientar as atividades de transferência de experiências dos estudantes do Programa para a escola de origem.
- 5.2.4. Atuar como agente de ligação e comunicação entre a USP (Comissão de Pesquisa ou Conselho Deliberativo e orientador USP) e o estudante sob sua supervisão.
- 5.2.5. Participar dos ciclos de palestras e seminários destinados aos estudantes do Programa, conforme disponibilidade e mediante acordo prévio com o professor orientador.
- 5.2.6. Colaborar na orientação do estudante na elaboração dos relatórios parcial e final e da apresentação eventos de pré-iniciação científica e tecnológica promovidos pela USP e/ou Unidade de execução das atividades.
- 5.2.7. Notificar o orientador do projeto e a Comissão de Pesquisa correspondente, em casos de insuficiência de desempenho e/ou frequência escolar do(s) estudante(s) participante(s) do Programa.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1.** As inscrições serão realizadas **em duas etapas**: em um primeiro momento, o docente deverá cadastrar o projeto de pesquisa no sistema Atena, para avaliação pela Comissão de Pesquisa da Unidade; após aprovação do projeto pela CPq, o docente deverá encaminhar o plano de trabalho do estudante à Pró-Reitoria de Pesquisa, por meio de formulário disponibilizado no módulo “Pesquisa Atende”, do sistema Atena;
- 6.2.** As inscrições de propostas serão realizadas pelo docente responsável pelo projeto no sistema Atena, e deverão conter:
 - I. campus, área, Unidade, Departamento, Laboratório,
 - II. nome do docente responsável, nome de outros colaboradores (pós-doutorandos ou doutorandos);
 - III. número de bolsistas solicitado: cada docente poderá solicitar até 5 bolsas, porém cada bolsista deverá desenvolver um plano de trabalho distinto;
 - IV. título do projeto de pesquisa do docente;
 - V. título do projeto de Pré-Iniciação (sempre que possível, com linguagem clara para maior entendimento pelos estudantes do ensino médio e técnico);
 - VI. breve descrição do projeto de pesquisa, destacando as atividades de Pré-Iniciação a serem cumpridas pelo bolsista;
 - VII. experiência anterior com projetos com atividades e orientações de estudantes de Ensino Médio;
 - VIII. nome de uma ou mais Escolas com a(s) qual(is) tem contato e que aceita participar do projeto, no caso de aprovação.
 - IX. nome de um (ou mais) professor(es) da(s) Escola(s) indicada(s) que poderá atuar como supervisor e apoiará o docente na seleção de

estudante(s) para o projeto proposto.

6.3 Após aprovação do projeto pela Comissão de Pesquisa da Unidade, o docente deverá encaminhar à PRP o plano de atividades do bolsista, elaborado conforme modelo disponibilizado no Anexo I do presente Edital, pelo formulário disponível no módulo “Pesquisa Atende”, do sistema Atena (Pesquisa Atende\>Formulários\>Nova Solicitação), assunto “Programa WASH – Plano de Trabalho” .

7. ESCOLHA DAS ESCOLAS

- 7.1.** O docente USP deverá indicar a(s) escola(s) e o(s) respectivo(s) supervisor(es) com os quais já tem contato e que aceitam participar do projeto, no caso de aprovação.

8. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 8.1** As Comissões de Pesquisa deverão avaliar os projetos da Unidade, conforme critérios estabelecidos pela própria CPq.
- 8.2** A Pró-Reitoria de Pesquisa constituirá um grupo para avaliar os planos de trabalho e distribuir as bolsas.
- 8.3** São compromissos da Comissão de Pesquisa:
- 8.3.1 Avaliar os projetos no sistema Atena (os pedidos poderão ser avaliados por pareceristas indicados pela Comissão de Pesquisa, pelos membros da CPq ou pelo Presidente da CPq).
 - 8.4.2. Denegar propostas que não atendam a quaisquer dos termos deste Edital e os critérios da CPq;
- 8.5.** São compromissos da Pró-Reitoria de Pesquisa:
- 8.5.1. Divulgar lista dos contemplados para as Comissões de Pesquisa;
 - 8.5.2. Enviar à Coordenação do Programa WASH as informações referentes aos bolsistas, orientadores e projetos para implementação dos bolsistas em folha de pagamento, dentro dos prazos operacionais do CNPq;

9. CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DE BOLSISTAS

- 9.1.** Cancelamento
- 9.1.1. Deverá ser realizado pelas Comissões de Pesquisa no sistema Atena.
 - 9.1.2. O bolsista que tiver a bolsa cancelada não poderá retornar ao Sistema na mesma vigência.
- 9.2.** Substituições
- 9.2.1. Será permitida a substituição de bolsista apenas durante os seis primeiros meses de vigência da bolsa.
 - 9.2.2. No caso de impedimento do bolsista, substituições serão permitidas segundo critérios da respectiva Comissão de Pesquisa.
 - 9.2.3. Não havendo indicação de aluno, a bolsa retornará à Pró-Reitoria de Pesquisa, podendo ser destinada a outro projeto.
- 9.3.** Suspensão
- 9.3.1. O bolsista que não apresentar o Relatório Parcial terá sua bolsa suspensa até a entrega do mesmo. Caso não entregue no máximo 30 (trinta) dias após o prazo definido, a bolsa será cancelada e os valores recebidos deverão ser devolvidos ao CNPq.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** A Pró-Reitoria de Pesquisa, a Coordenação do Programa WASH e/ou o CNPq poderão cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital e demais normas aplicáveis.
- 10.2.** O pagamento das bolsas será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente individual) do bolsista.
- 10.3.** É vedado ao orientador repassar a outro professor a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Pró-Reitoria de Pesquisa.
- 10.4.** É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.
- 10.5.** A mensalidade da Bolsa será efetuada conforme a tabela abaixo:

CNPq ITI-B	R\$ 161,00
------------	------------

- 10.6.** Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

11. CRONOGRAMA

Ressaltamos que as Comissões de Pesquisa poderão estabelecer cronograma próprio, desde que dentro dos períodos estipulados abaixo, para as fases de inscrição, avaliação e classificação dos projetos.

Divulgação do Edital	20/08/2021
Cadastro dos projetos no sistema Atena	20 a 29/08/2021
Avaliação dos projetos pelos pareceristas indicados pelas Comissões de Pesquisa	Até 03/09/2021
Envio dos planos de trabalho à PRP por formulário no Pesquisa Atende	Até 10/09/2021, às 17h
Avaliação das propostas e distribuição das bolsas	Até 20/09/2021
Divulgação dos Resultados	Setembro/2021
Implementação das Bolsas WASH CNPq	Outubro/2021

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA PRÉ-INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROGRAMA
WASH

1. Identificação

Nome:

Curso:

Bolsista de ensino médio () técnico ()

Orientador (a):

Local de realização da pesquisa:

2. Nome do projeto:

Introdução:

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

Materiais e Métodos:

Público-alvo:

Entregáveis:

Cronograma:

Referências bibliográficas: